



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1102, Ano 5 – 11/05/2022

Sumário

Decreto nº 4.773, de 10 de maio de 2022	2
Decreto nº 4.774, de 10 de maio de 2022	2
Portaria nº 022 SEMMA, de 09 de maio de 2022. – SEMMA	3
Portaria nº 023 SEMMA, de 10 de maio de 2022. – SEMMA	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 87/2022 – SERMALI	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 088/2022 – SERMALI	4
Comunicado de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 075/2022 – SERMALI	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 252/2022 – SERMALI	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 271/2022 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 272/2022 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 273/2022 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 274/2022 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 275/2022 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 276/2022 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 277/2022 – SERMALI	8
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022 – SERMALI	8
Portaria n.º 227/2022 - SEMS, de 10 de maio de 2022. – SEMS	9
Portarias – SEMARH	9
Processo Administrativo Disciplinar – SEMARH	20





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.773, de 10 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 15/2022, da Secretaria Municipal de Segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores José Carlos Antonievicz - matrícula nº 14693-01 e Luciano Leite - matrícula nº 14475-01 para comporem a Comissão Especial para Apuração de Fato, criada pelo Decreto nº 4.483, de 24 de setembro de 2021, em substituição aos servidores Andre Pedrosa Pereira Lima e Caroline Rasera Kaspchak, respectivamente.

Art. 2º O *caput* do art. 2º, do Decreto nº 4.483, de 24 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam nomeados os servidores: José Carlos Antonievicz - matrícula nº 14693-01, Luciano Leite - matrícula nº 14475-01, Cleverson Luiz Aparício Pereira - matrícula nº 14400-01 e Lucas Fernando Barbosa - matrícula nº 14389-01, para comporem a comissão referida no art. 1º deste Decreto.”

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 10 de maio de 2022..

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Jefferson de Souza
Secretário Municipal de Segurança

Decreto nº 4.774, de 10 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 107/2022, da Secretaria Municipal de Habitação,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I e IX, do art. 1º, do Decreto nº 4.570, de 7 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - Secretário Municipal de Habitação:

a) Titular:: Isaldo Romulo Torres de Sousa

b) Suplente: Daniel Aparecido Fitz;

.....
.....
.....
.....
.....
.....

IX - Representantes de Concessionárias Públicas:

1. Companhia Paranaense de Energia - COPEL

a) Titular: Marcos Mikuska

a) Suplente: Vanessa Cristina Hohmann

2. Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

a) Titular: Enio Cesar Ceccon

b) Suplente: Silvia Terezinha Kozien” (NR)





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 10 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Isaldo Romulo Torres de Sousa
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 022 SEMMA, de 09 de maio de 2022. – SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. art. 158 e seguintes do Código Tributário Municipal, acrescidos pela Lei Complementar nº 128/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado até 06 de junho do corrente o prazo de inscrições do item 8.2.1, “a” do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 – SEMMA, , que dispõe sobre o Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais PSA, para a conservação de recursos hídricos na sub-bacia hidrográfica do RIO MIRINGUAVA, desde sua nascente até o ponto de captação da SANEPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 09 de maio de 2022.

Wagner Luiz Zacliffevis
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 023 SEMMA, de 10 de maio de 2022. – SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. art. 158 e seguintes do Código Tributário Municipal, acrescidos pela Lei Complementar nº 128/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, ROSANA TONIOTE, inscrito no CPF nº 687825789-15 e RG nº 8538113- 0, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** do Contrato de Locação nº 004/2021 - SERMALI , que visa a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Meio Ambiente de São José dos Pinhais – REICLAR – Empresa Meroli Participações Societárias Ltda.

§1º Designar como suplente do Fiscal EDILAINE VIEIRA DA SILVA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 02280898918 e RG nº 6246175 6

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar, SANDRA CARLA MARIOTO, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente inscrita no CPF nº 64831868949 e RG nº 4350192 5 para atuar como **GESTOR** do Contrato de Locação nº 004/2021 - SERMALI , que visa a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Meio Ambiente de São José dos Pinhais – REICLAR – Empresa Meroli Participações Societárias Ltda.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestor o servidor MARCELO HIORITO JINNO , inscrito no CPF nº 857543749 68 . e RG nº 5.185.273 7

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 10 de maio de 2022.

Wagner Luiz Zacliffevis
Secretário Municipal de Meio Ambiente





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 87/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores desktop e monitores para atender a demanda de informatização das Secretarias Municipais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de maio de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 088/2022 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, para atender aos órgãos da administração direta da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de maio de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6995 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 075/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de baterias automotivas para utilização nos veículos leves, caminhões, ônibus e equipamentos da frota da Prefeitura de São José dos Pinhais.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 075/2022-SERMALI**, com data de abertura prevista para o dia 10 de maio de 2022 às 09h00min, para análise e revisão de preços.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 252/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, com o **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS EM GERAL DOS ÔNIBUS** da frota Municipal de São José dos Pinhais/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 40/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

DETENTORA DA ATA: RODO SERVICE LTDA.



ITENS: Conforme abaixo:

Item	LOTE (GRUPO) 01 – ÔNIBUS Marca VOLKSWAGEN	Valor da Hora R\$	Desconto
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em funilaria e pintura Valor máximo da hora técnica no valor de R\$ 130,33	129,03	1%
02	Fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral	-	15,1%
Item	LOTE (GRUPO) 02 – ÔNIBUS Marcas AGRALE, IVECO, MARCOPOLO, MASCARELLO, PEUGEOT	Valor da Hora R\$	Desconto
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em funilaria e pintura Valor máximo da hora técnica no valor de R\$ 133,17	131,84	1 %
02	Fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral.	-	15,1 %

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 271/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
1	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS 460X710X1340 MM. COR: CINZA. Marca: ALER / AR-70 ESPECIAL.	50	947,00
4	ESTANTE EM AÇO C/ 6 PRATELEIRAS 400X920X1980 MM. COR: CINZA. Marca: ALER / PX-30 ESPECIAL.	70	397,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 272/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: DOPE MOVEIS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
2	-	BALCÃO BAIXO EM MDF 800X500X750 MM – 2 PORTAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / AB.	70	567,00
5	-	GAVETEIRO EM MDF 440X500X620 MM – 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / GAV.	70	578,00



ITEM	COTA	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
7	-	MESA REDONDA P/ REUNIÕES 1100X750 M. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR. Marca: BELNIAK - BEL / MRC.	20	567,33
16	25% exclusivo ME/EPP	GAVETEIRO EM MDF 440X500X620 MM – 4 GAVETAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / GAV.	25	579,00
17	75% ampla concorrência	GAVETEIRO EM MDF 440X500X620 MM – 4 GAVETAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / GAV.	75	579,00
20	25% exclusivo ME/EPP	MESA DE TRABALHO EM L C/ LATERAL METALICA 1500/1500X650X750 MM. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / ML.	21	944,00
21	75% ampla concorrência	MESA DE TRABALHO EM L C/ LATERAL METALICA 1500/1500X650X750 MM. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / ML.	64	944,00
22	25% exclusivo ME/EPP	MESA RETA DE TRABALHO EM MDF C/ LATERAL METALICA 1500X650X750 MM. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / MR.	23	700,00
23	75% ampla concorrência	MESA RETA DE TRABALHO EM MDF C/ LATERAL METALICA 1500X650X750 MM. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BELNIAK - BEL / MR.	72	700,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 273/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	COTA	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
3	-	CADEIRA GIRATORIA TELADA C/ ESPALDAR MEDIO SEM BRAÇOS - COR PRETO. COR: PRETO. Marca: META X / RELAX.	60	767,00
18	25% exclusivo ME/EPP	LONGARINA EM COURVIM C/ BRAÇO FIXO – 3 LUGARES. COR: PRETO. Marca: METAL X / INSPIRE.	18	950,00



ITEM	COTA	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
19	75% ampla concorrência	LONGARINA EM COURVIM C/ BRAÇO FIXO – 3 LUGARES. COR: PRETO. Marca: METAL X / INSPIRE.	57	950,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 274/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
6	LONGARINA EM COURVIM C/ BRAÇO FIXO – 2 LUGARES. COR: PRETO. Marca: PRIMAX / PMX EXECLONG02BR.	65	685,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 275/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	COTA	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
8	25% exclusivo ME/EPP	ARMARIO ALTO EM MDF 800X500X1600 MM – 2 PORTAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: EKOMOB CORPORATE.	22	800,00
9	75% ampla concorrência	ARMARIO ALTO EM MDF 800X500X1600 MM – 2 PORTAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: EKOMOB CORPORATE.	68	800,00
10	25% exclusivo ME/EPP	ARMARIO MEDIO EM MDF 800X500X1300 MM – 2 PORTAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: EKOMOB CORPORATE.	22	720,00
11	75% ampla concorrência	ARMARIO MEDIO EM MDF 800X500X1300 MM – 2 PORTAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: EKOMOB CORPORATE.	68	720,00
12	25% exclusivo ME/EPP	BALCÃO BAIXO EM MDF 1200X500X750 MM – 3 PORTAS. CORES: MARFIM	17	750,00



ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
		ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: EKOMOB CORPORATE.		

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 276/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: BOND MÓVEIS EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
13	75% ampla concorrência	BALCÃO BAIXO EM MDF 1200X500X750 MM – 3 PORTAS. CORES: MARFIM ATENAS OU SIMILAR; CINZA CRISTAL; ARGILA/GRIZ FIRENZE OU SIMILAR; CINZA/AZUL MARINHO. Marca: BOND.	53	779,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 277/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
14	25% exclusivo ME/EPP	CADEIRA ERGONOMICA EM TECIDO C/ BRAÇO REGULAVEL. COR: PRETO. Marca: FK / EXEC.BS.	52	489,00
15	75% ampla concorrência	CADEIRA ERGONOMICA EM TECIDO C/ BRAÇO REGULAVEL. COR: PRETO. Marca: FK / EXEC.BS.	158	489,00

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 307/2022 - DECOL.

OBJETO: Prestação de Serviços de acolhimento institucional de 01 (um) adolescente do sexo feminino, visando cumprimento à determinação judicial, pelo período de 06 meses.

CONTRATADA: ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.800,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2022 - SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

São José dos Pinhais, 09 de Maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 227/2022 - SEMS, de 10 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Cintia Mazur**, inscrita no CPF n.º 019.327.179-60 e RG n.º 6.192.108-7/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como **FISCAIS** do contrato referente ao Processo Administrativo n.º 179/2022 - SEMS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação e desenvolvimento pessoal para os servidores do Departamento de Promoção e Vigilância (DPV) da SEMS. Empresa: V. Henrique Hundertmarck Eireli.

§ 1º Designar como suplente do fiscal a servidora **Fabiana Carla da Costa**, inscrita no CPF n.º 027.391.649-12 e RG 6.307.287-7/PR.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Fabiane de Oliveira Martins**, inscrita no CPF n.º 987.617.220-49 e RG n.º 905.409.471-1/RS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do contrato referente ao Processo Administrativo n.º 179/2022 - SEMS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação e desenvolvimento pessoal para os servidores do Departamento de Promoção e Vigilância (DPV) da SEMS. Empresa: V. Henrique Hundertmarck Eireli.

§ 1º Designar como suplente da Gestora a servidora **Franciele Camargo Alves**, inscrita no CPF n.º 047.312.829-26 e RG 9.059.393-5/PR.

§ 2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor Titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N.º. 4414/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009934 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 07/04/2022,
Portaria nr. 05664/2018 de 11/07/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> LEANDRA RUBERT CAMPOS - MATRICULA - 020175 01

CARGO FISIOTERAPEUTA
Nível:071 C.Horaria:030 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE QUISSISSANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4415/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009934 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

LEANDRA RUBERT CAMPOS 020175 01 07/04/2022

CARGO FISIOTERAPEUTA
Nível:071 C.Horaria:030 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4416/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009934 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LEANDRA RUBERT CAMPOS	020175 01	20,00

CARGO: FISIOTERAPEUTA
Nível:071 C.Horária:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 07/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4417/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009992 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REVOGAR a partir de 11/04/2022,
Portaria nr. 07054/2021 de 28/06/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
CAMILA KRETT APARECIDO	021731 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 4418/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009992 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

CAMILA KRETT APARECIDO 021731 01 11/04/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2021.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4419/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009992 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
CAMILA KRETT APARECIDO 021731 01 20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 11/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4420/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010007 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/04/2022,
Portaria nr. 03848/2022 de 12/04/2022.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
PRISCILA FRANCIELLE ANTUNES WOLSKI 014938 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nível:078 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4421/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010007 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER





SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
PRISCILA FRANCIELLE ANTUNES WOLSKI 014938 01 01/04/2022

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nível:078 C.Horaria:030 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4422/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010020 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
CELIA BARROS DA SILVA 013254 02 24/03/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIVISÃO DE OUVIDORIA EM SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4423/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010072 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

BEATRIZ DE FATIMA DE SA RIBAS 006935 01 31/03/2022

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
Nível:053 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA
DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4424/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010072 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
BEATRIZ DE FATIMA DE SA RIBAS 006935 01 20,00

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
Nível:053 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 31/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4425/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009653 / 2022 de 19/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 13215/2021 de 08/12/2021
CONCEDER FERIAS
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

MIRIAM ALESSANDRA BRODAY 021249 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4426/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010352 / 2022 de 28/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

HILDA APARECIDA DOS SANTOS-Matricula 016332 01

CARGO PREPARADOR DE ALIMENTACAO
Nivel:024 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

Quantidade de dias: 015





A partir de: 02/05/2022

Período aquisitivo: 01/09/2020 a 31/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4427/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010124 / 2022 de 27/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 26/04/2022,
Portaria nr. 01168/2022 de 26/01/2022.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LUCIANA DE FATIMA STRADIOTO 020260 01

CARGO PROFESSOR
Nível:041 C.Horaria:020 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR-DE-
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR-DE-
LIS - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4428/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010124 / 2022 de 27/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
LUCIANA DE FATIMA STRADIOTO 020260 01 26/04/2022





CARGO PROFESSOR
Nível:041 C.Horaria:020 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR-DE-
LIS - PORTE II

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARI SIL-
VA - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4429/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 8722/2022, de 05 de abril de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída através do Decreto Municipal n° 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4436/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alinea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 026/2015, instaurado pela Portaria n° 3552/2015 e retificada pela Portaria n° 1001/2022, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n° 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4437/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo nº 096/2019, instaurado pela Portaria nº 11940/2019, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4438/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo nº 143/2019, instaurado pela Portaria nº 7042/2016 e retificada pela Portaria nº 11588/2019, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4439/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo nº 155/2019, instaurado pela Portaria nº 7043/2016 e retificada pela Portaria nº 11589/2019, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Processo Administrativo Disciplinar – SEMARH

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 008/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

